

PORTARIA Nº 545/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Requerimento, de 28 de julho de 2014, protocolizado sob o nº 0019311, formalizado pela Promotora de Justiça **POLIANA DIAS ALVES JULIÃO**, titular da 3ª Promotora de Justiça de Gurupi;

Considerando a Decisão, de 4 de agosto de 2014, emitida pela Procuradora-Geral de Justiça;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2014, **POLIANA DIAS ALVES JULIÃO**, matrícula nº 53204, do cargo de Promotor de Justiça, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 182, de 03 de junho de 2004.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de agosto de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça